



Ata

Ata da ducentésima quinquagésima reunião ordinária do Conselho Estadual sobre Drogas (COESAD), realizada ao terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e dezesseis minutos, no auditório do CAAD, no Centro de Vitória. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Maria da Penha Guimarães (suplente), Secretaria de Justiça; Thais Scardua Rangel Garcia (suplente), Secretaria de Educação; Simone Luzia Moraes Dorna (titular), Secretaria de Saúde; Rochester Santana de Lima (titular), Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social; Sandra Silva Lima Barreto (suplente), IASES; (Thiago de Carvalho Guadalupe (titular), Instituto Jones dos Santos Neves; José Carlos Fiorido (titular), Federação Espírita do Espírito Santo; Luiz Cesar Ferreira de Oliveira (titular) e Alciléia Cardoso de Oliveira (suplente), Projeto ALFA; Raoni Vieira Gomes (titular), OAB/ES. Participantes: Karin Yuri Kato Uezono, Conselho Comunitário de Vila Velha; Nathalia Borba e Aline Borel, Subsecretaria de Política sobre Drogas. Justificaram ausência: Elias Ferreira Nunes (titular), Conselho Municipal sobre Drogas de Viana; Jonathas de Souza Bragança (titular) e Dilcinéia Souza Bragança (suplente), Conselho Regional de Psicologia; José Augusto Faria de Souza (titular), Tribunal de Justiça.

Abertura: O vice-presidente, sr. José Carlos Fiorido, faz a abertura da reunião saudando a todos os presentes; informa que o presidente não poderá comparecer, e desta forma, irá conduzir a reunião conforme prevê o Regimento; consulta sobre a ata da reunião anterior que foi aprovada sem ressalvas. Dando seguimento, é passada a palavra para a secretária executiva que procede a leitura das **correspondências expedidas**: refere que foi encaminhada aos conselheiros (as) a ata da 249ª Reunião, e a convocação para 250ª Reunião; Ofício ao Ministério Público convidando um representante para participar de modo permanente nas plenárias do COESAD; Ofício à Ufes solicitando indicação de representantes. **Correspondências recebidas:** Nenhuma. **INFORMES:** a secretária executiva procede então a apresentação das emendas parlamentares, cuja documentação foi enviada aos membros por e-mail previamente. Emenda Parlamentar nº 697/2025 destinada ao Projeto Alfa Comunidade Terapêutica localizada no município de Piúma; refere que a emenda foi destinada pelo parlamentar Tyago Hoffmann, no valor de R\$ 20.000,00, e que foi encaminhado aos membros: o Plano de Trabalho apresentado, o parecer técnico e a proposta do Termo de Fomento; refere que todas as documentações exigidas foram analisadas e estão em conformidade com a política sobre drogas; refere que consta do Plano de Trabalho a relação de profissionais que atuarão na execução da proposta; que a instituição possui capacidade técnica satisfatória para atender o objeto proposto; coloca que o objeto do Plano de Trabalho propõe o custeio de combustível para abastecimento dos veículos utilizados pelo Projeto Alfa; finaliza colocando que o parecer foi favorável para concessão da referida emenda parlamentar. O sr. Luiz, membro do Conselho e representante do Projeto Alfa, presta mais alguns esclarecimentos referente à Instituição bem como a importância do custeio de combustíveis para transporte dos acolhidos para demandas externas. Em seguida a secretária executiva passa para a Emenda Parlamentar nº 864/2025, do Deputado Estadual Alexandre Xambinho, destinada ao Instituto Horta de Vida localizada no município de Cariacica; refere que a emenda foi destinada pelo parlamentar Alexandre Araujo Marçal, no valor de R\$ 100.000,00, e que foi encaminhado aos membros: o Plano de Trabalho apresentado, o parecer técnico e a proposta do Termo de Fomento; refere que todas as documentações exigidas foram analisadas e estão em conformidade com a política sobre drogas; refere que consta do Plano



de Trabalho a relação de profissionais que atuarão na execução da proposta; que a instituição possui capacidade técnica satisfatória para atender o objeto proposto; coloca que o objeto do Plano de Trabalho propõe a aquisição de sistema de energia fotovoltaica para o Instituto Horta de Vida; refere que a proposta é investir o recurso economizado com energia elétrica em projetos diretamente desenvolvidos com os acolhidos; finaliza colocando que o parecer foi favorável para concessão da referida emenda parlamentar. O conselheiro Luiz relembra que fora indicado em plenária anterior que o responsável pela instituição que receberá Emenda Parlamentar, seja convidado para a reunião do COESAD, de forma a dirimir qualquer dúvida que possa haver pelos membros. A secretária executiva coloca que foi falha sua em não convidar o responsável da instituição apresentada, e que nas próximas emendas não cometerá mais esta falta. Quanto às Emendas apresentadas nesta plenária não houveram nenhuma dúvida, apontamento ou objeção, estando os membros cientes do que será executado. Dando seguimento aos informes, dia 21/05/2025 foram nomeados os membros do Conselho Municipal sobre Drogas de Piúma; a conselheira Alcileia, suplente no COESAD na representação do Projeto Alfa Comunidade Terapêutica, informa que está no referido Conselho Municipal na condição de vice-presidente. Ainda no município de Piúma, foi sancionado um Projeto de Lei instituindo no calendário oficial do município de Piúma a “Corrida pela Vida” idealizada pelo projeto Alfa Comunidade terapêutica; o sr. Luiz reforça que o evento será realizado em alusão ao dia internacional de combate ao uso e abuso, e ao combate do tráfico ilícito de drogas; refere que no evento também será trabalhada a conscientização para doação de sangue. Dando seguimento a secretária executiva informa que o COESAD realizou inscrição para participar da eleição da representação dos Conselhos Estaduais sobre Drogas para compor o Conselho Nacional sobre Drogas – CONAD; coloca que o resultado preliminar será dia 07/07/25 e dia 02/09/25 acontecerá o Encontro Nacional para votação eleitoral (na modalidade virtual). Segue informando que o COESAD recebeu o Convite para o 1º Simpósio em Alusão ao Dia Internacional de Combate às Drogas promovido pelo Conselho Municipal sobre Drogas de Guarapari; o evento será realizado dia 26/06/25, das 8h às 12h; refere que foram reservadas 10 vagas para o COESAD e as inscrições podem ser realizadas por meio do link disponibilizado aos membros do Conselho; a secretária executiva informa ainda que no dia 10/06/2025 o COESAD participará da reunião ordinária do Conselho Municipal sobre Drogas de Santa Maria de Jetibá e estarão presente o vice-presidente do Conselho, sr. Fiorido, assim como a secretária executiva; e reforça sobre a importância dessa aproximação junto aos conselhos municipais. Em seguida é passado para as ações desenvolvidas pelas Comissões Permanentes do COESAD: **Comissão de Educação, Formação e Pesquisa sobre Drogas** – coordenação sr. Thiago Guadalupe: O sr. Thiago coloca que não houve ações da comissão no período. **Comissão do Fundo Estadual sobre Drogas:** coordenação sr. José Carlos Fiorido: O sr. Fiorido coloca que não houve ações da comissão no período. **Comissão de Fiscalização a acompanhamento de denúncias:** Coordenação da comissão, sr. Raoni Vieira Gomes; o sr. Luiz, representante do projeto Alfa Comunidade Terapêutica, questiona se o sr. Raoni aceitou efetivamente a coordenação da referida comissão, tendo em vista que em plenária anterior ventilou a possibilidade de não ficar na mesma; pontua que não tem havido movimentação no grupo criado no WhatsApp, e que existem muitas instituições com dificuldades no funcionamento, e gostaria de conversar sobre estas questões. O sr. Fiorido questiona se existe uma espécie de regimento interno que defina a linha de conduta para os membros que fiscalizam e a secretária executiva relembra que existe a Resolução nº 06, de 13 de dezembro de 2024, publicada pelo COESAD, que versa sobre as diretrizes para o recebimento e encaminhamento de



denúncias e irregularidades em estabelecimentos que realizam acolhimento ou tratamento de pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Os conselheiros iniciam debate sobre o ato da fiscalização bem como quais os limites da atuação do COESAD. O conselheiro Raoni, representante da OAB, questiona sobre a participação na Comissão de Fiscalização de pessoas que estão na gestão de instituições de acolhimento; e pondera conflito de interesse nesta participação. São feitas colocações, ponderações e reflexões acerca do tema; entendido que a questão é complexa e o Projeto Alfa se colocou à disposição para auxiliar com sua expertise no que for preciso, mas se afasta da comissão para visitas in loco, evitando qualquer possibilidade de conflito de interesses.

Comissão de Cadastro e Registro de Instituições: Coordenação da comissão, sra Dilcinéia; a secretária executiva informa que a coordenadora justificou sua ausência; informa ainda que a referida comissão se reuniu dia 26/06/25. O vice-presidente, sr. Fiorido, solicita fazer algumas colocações; pondera que o COESAD deveria ter todas as instituições que trabalham com dependência química catalogadas com nome, endereço, responsável e contato, de forma a, futuramente, capacitá-las; coloca que com essa rede de atendimento catalogada seria possível ampliar o debate acerca da questão das drogas; pondera ainda que as informações poderiam estar todas em um só local, de forma a facilitar o acesso à pessoas que buscam locais de atendimento; coloca que não está se atendo apenas às instituições legalizadas, mas à todas que atuam, justamente numa perspectiva de auxiliá-las a se capacitarem e se legalizarem. O conselheiro Thiago Guadalupe chama a atenção quanto a diferença entre uma instituição cadastrada e uma instituição catalogada; pondera que sem um processo de cadastramento e avaliação minuciosa do Conselho não seria possível divulgar como um possível local de acolhimento e/ou tratamento. O sr. Fiorido corrobora com o conselheiro Thiago, no entanto, pondera que pelo menos catalogar internamente, sem publicizar, já auxiliaria na aproximação para contribuir com o aperfeiçoamento do que já está sendo feito; e consulta se sua sugestão de catalogar as instituições de atendimento às pessoas com dependência química pode ser encaminhada. São feitas ponderações, colocações e questionamentos de como poderia ser operacionalizada tal sugestão. A secretária executiva coloca que pode realizar um compilado das informações repassadas pelos conselheiros, elaborando uma planilha, no entanto, pontua que não teria condições de realizar busca ativa de todas as instituições que trabalham com a dependência química no estado. O sr. Fiorido sugere então que seja feito um chamamento oficial por parte do presidente do Conselho, de forma a convocar as instituições para realização deste levantamento. São feitas ponderações de que não há em legislação uma obrigatoriedade das instituições se cadastrarem junto ao Conselho; colocado que pode ser realizado um convite, uma forma de sensibilização; ponderado ainda sobre a limitação de alcance considerando que não há nenhum órgão que possua conhecimento exato de quantas instituições existem no estado; refletido ainda que os Conselhos Municipais podem auxiliar nessa sensibilização; ponderado ainda que a Comissão de Cadastro e Registro precisa responder em tempo hábil a solicitação de cadastro no COESAD e dependendo da demanda poderia ficar inviável com os membros que a compõe atualmente. Refletido que não há nenhum membro da referida Comissão presente e é solicitado que o assunto volte para o debate na próxima plenária, o que é corroborado por todos. Em seguida o vice-presidente passa a palavra para a sra. Karin Yuri Kato Uezono, do Conselho Comunitário de Vila Velha; a referida participante fala um pouco do Conselho Comunitário e agradece a possibilidade de acompanhar as plenárias do COESAD.

Comissão da Semana Estadual sobre Drogas: A sra. Nathalia, assessora da SESD e integrante da referida Comissão, informa que a programação



está totalmente finalizada; coloca do evento que será realizado em Linhares na data de amanhã (04/06/2025), e terá como tema: “Dispositivos Eletrônicos de Fumar”; que dia 11/06/2025 será realizado o evento em Cachoeiro de Itapemirim e terá como tema: “Prevenção ao uso de Drogas no Público Infante Juvenil”; refere que serão 3 dias de Seminário em Vitória, nos dias 25, 26 e 27 de junho; detalha um pouco da programação que será realizada nos 3 dias de evento; relata que a arte de divulgação está pronta, no entanto, não é possível realizar a publicização antes de assinar o contrato do palestrante da conferência magna, o dr. Dráuzio Varella, mas que esta sairá nos próximos dias, inclusive, solicita mobilização dos membros na divulgação. O conselheiro Fiorido informa que paralelo às programações oficiais, articulou junto a Associação dos Médicos Espíritas do Espírito Santo, e esta realizará um evento na modalidade online, dia 28/05/2025, no período da manhã, com programação alusiva à Semana sobre Drogas; coloca que na parte da tarde a Federação Espírita realizará um evento na modalidade presencial, cuja programação sairá em breve; pontua ainda que está em articulação com a Associação de Pastores de Vitória, Vila Velha, Serra, Cariacica, Viana e Guarapari, e todas aguardam as divulgações oficiais da Semana Estadual sobre Drogas. Dando continuidade é passado para os assuntos em pauta. **ASSUNTO: 1) Representantes do COESAD para o comitê gestor do Observatório Capixaba de Informações sobre Drogas - OCID:** Após indicações e disponibilizações, fica deliberado que representarão o COESAD no comitê gestor do OCID a Secretaria de Estado de Educação - SEDU, na representação do sr. João Evangelista de Sousa como titular e a Ordem dos Advogados do Brasil/ES, na representação do sr. Raoni Vieira Gomes como suplente. **2) Plano Estadual sobre Drogas – Definição das audiências públicas em Vitória, Linhares e Cachoeiro de Itapemirim:** A sra. Nathalia, representante da SEDS, coloca que o tema já foi iniciado na plenária anterior tendo sido dados alguns indicativos; coloca que neste momento fará sugestões de datas para a realização das referidas consultas públicas presenciais do Plano Estadual de Políticas sobre Drogas; pondera que será importante a divulgação das referidas consultas durante a realização da Semana Estadual sobre Drogas momento que já estará com a consulta online aberta para participação popular; refere que a consulta online ficará disponível para participação entre os dias 16/06/2025 à 16/09/2026; propõem a realização das audiências de Linhares e Cachoeiro de Itapemirim em agosto e a audiência de Vitória em setembro, com finalização e aprovação final do COESAD na plenária de outubro. O conselheiro Fiorido questiona a possibilidade de que a consultas publicas sejam gravadas; coloca que será um material rico de informações; pondera ainda a possibilidade de que o Fundo Estadual sobre Drogas custeie a realização deste registro; ventila ainda a possibilidade deste registro via TV Assembleia ou mesmo a TVE. A sra. Nathalia coloca que é uma boa sugestão e relata que está registrada para possibilidade de viabilização. Após considerações e ponderações acerca da Política Nacional sobre Drogas e do Plano Estadual sobre Drogas a proposta para a realização das audiências públicas presenciais em Linhares e Cachoeiro de Itapemirim em agosto, e a audiência de Vitória em setembro é aprovada pelos membros presentes. **3) Projeto Horizontes:** A sra. Aline Borel, coordenadora do referido projeto, passa para a apresentação do mesmo; inicia ponderando que o consumo de drogas é um problema de saúde publica com impactos sociais, biológicos e psicológicos; coloca ainda que a prevenção entre jovens é essencial para escolhas saudáveis e redução de vulnerabilidades; informa que as ações do Projeto Horizontes rodará todo o estado do Espírito Santo; coloca que iniciará as ações no território do Estado Presente mas que a proposta é atingir a todos os municípios; pondera que a princípio a equipe que atuará no projeto é composta por uma psicóloga e uma nutricionista; que o publico alvo serão crianças e



adolescentes de 06 à 18 anos de famílias e comunidades escolares, povos tradicionais, população LGBTQIA+ e pessoas privadas de liberdade; refere sobre parceria com CRAS, CREAS, CRJ's, Escolas, OSC's, IASES, entre outros; refere que o objetivo do Projeto é promover ações educativas e preventivas para o fortalecimento de fatores de proteção e habilidades socioemocionais, e contribuir para a inclusão social, respeito às diversidades e construção de projetos de vida; coloca ainda que a metodologia aplicada será a educação preventiva baseada em evidências, Educação sobre Drogas, Protagonismo juvenil e construção de projetos de vida, e articulação comunitária e intersetorialidade; reflete que os resultados esperados são: redução de riscos e ampliação dos fatores de proteção; fortalecimento da autoestima e vínculos sociais, protagonismo juvenil e respeito à diversidade, e fortalecimento das redes intersetoriais; pondera ainda que será realizada avaliação contínua e monitoramento durante todo o processo. O Conselheiro Fiorido questiona sobre a ausência de trabalhar a espiritualidade no projeto apresentado. A sra. Aline pontua que o princípio da proposta é realizar um diagnóstico em cada território, e se neste diagnóstico a questão espiritual comparecer, seja como característica da região ou mesmo como demanda do público acompanhado, a mesma será trabalhada; ou seja, não é que não contemple a espiritualidade, tudo irá ocorrer de acordo com a demanda de cada território e público assistido. Feitas considerações, ponderações e reflexões acerca da espiritualidade; ponderado também sobre a importância da metodologia proposta pelo projeto, considerando que não serão constituídos modelos e sim um levantamento da demanda de cada local. **4) Tratamento para dependentes químicos sob a ação da justiça penal:** o vice-presidente, sr. Fiorido, inicia contextualizando que solicitou a inserção deste tema na pauta; coloca que a pessoa ao entrar no sistema prisional possui direito ao tratamento de dependência química, considerando que esta é uma doença; pondera que o indivíduo ao receber a liberdade condicional, tem a obrigação de se apresentar regularmente no Fórum, ou então recebe uma tornozeleira eletrônica, mas perde o direito ao tratamento da dependência química; pontua que o juiz ao expedir o Alvará, restringe o espaço de circulação, limitando por exemplo, a ida para uma comunidade Terapêutica, ou mesmo outra assistência a que tenha necessidade; coloca que o indivíduo continua sob a ação da justiça, pois ainda não acabou de cumprir sua pena. O conselheiro Raoni, representante de OAB/ES, solicita ponderar que, a exemplos de outras comorbidades de saúde, basta ser informado na instrução processual que o apenado é liberado para comparecer. O conselheiro Fiorido coloca que a situação citada só ocorre se o advogado solicitar; pondera que deve haver uma conexão entre o Serviço Social da unidade e os serviços médicos, afim de que o juiz possa declarar um perímetro de circulação que contemple o deslocamento para tratamento; refere que a instituição a qual representa, recebe uma grande quantidade de pessoas que vivem a situação de não poder dar continuidade ao tratamento; pondera ainda a possibilidade de convidar um juiz ou legislador para um debate no sentido de ajustar os encaminhamentos e estabelecer, quem sabe, uma Resolução do Conselho Nacional de Justiça sobre o tema; reflete ainda que o sujeito está numa condição de doença, e portanto, tem o direito ao tratamento. A sra Maria da Penha, representante da Secretaria de Estado da Justiça, solicita a palavra para colocar que já está na referida secretaria há 12 anos e responde por todas as prisões domiciliares; refere que desconhece qualquer situação em que o indivíduo tenha voltado para o sistema prisional por ter ido à uma Unidade de Saúde, CRAS, CREAS, ou qualquer outro serviço de saúde ou assistência; coloca que o direito à saúde não é restrito nem mesmo quando estava privado de liberdade, muito menos quando está em uma transição para uma medida alternativa como a prisão domiciliar; reafirma que não conhece esses dados citados pelo



conselheiro. O sr. Fiorido solicita pontuar que, em seu trabalho desenvolvido há 20 anos junto a SEJUS, este é um debate recorrente, tendo em vista que ao sair, o indivíduo não é condicionado a continuar o tratamento; faz o questionamento que, se o indivíduo foi detido em função de alguma questão ligada às drogas, ao sair ele poderá fazer uso da substância, e cair em reincidência no crime; devendo, desta forma, ser condicionado o acompanhamento e tratamento em dependência química. Inicia-se um debate entre os conselheiros acerca da liberdade de cada indivíduo à sua própria autonomia de escolha; pontuado que não se pode condicionar o tratamento da dependência química, assim como em outras comorbidades de saúde não é condicionado; ponderado sobre as questões jurídicas e que estas condicionam, por exemplo, a prestação de serviços comunitários, mas que algo semelhante não pode se aplicar a tratamento de saúde; refletido também que tratamentos obrigatórios e impostos não são eficazes; debatido também se seria viável juridicamente a proposta de condicionamento à pena alternativa a permanência em tratamentos para dependência química; ponderado também que não há informação de qualquer entrave para continuidade ao tratamento médico para apenados no regime de liberdade condicional, e que os casos que ocorrerem devem ser notificados à SEJUS. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar a reunião se encerrou às onze horas e cinquenta minutos, e eu, Katia Cuzzuol de Almeida, Secretária Executiva, lavrei a presente ata.

AUSENTES

Carlos Augusto Lopes (presidente)
Getulio Sergio Souza Pinto (suplente)
Subsecretaria de Estado de Política Sobre Drogas - SESD

AUSENTES

Samantha Leal Fraga (titular)
Cristhiany Miranda Macedo (suplente)
Secretaria de Direitos Humanos - SEDH

Erika do Nascimento Bianchi (titular)
Maria da Penha Guimarães da Conceição (suplente) .
Secretaria de Justiça – SEJUS

AUSENTES

Paulo Expedito Amaral Neto (titular)
Rogério da Costa Trindade (suplente)
Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP

João Evangelista de Souza (titular)
Thaís Scardua Rangel Garcia (suplente) .
Secretaria de Estado de Educação - SEDU

Simone Luzia Moraes Dorna (titular) .
Larissa Almeida Rodrigues (suplente)
Secretaria de Estado da Saúde - SESA



Rochester Santana de Lima (titular) .
Renata Devens Vasconcellos (suplente)
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social – SETADES

AUSENTES

José Rafael Baroni de Carvalho (titular)
Sandra Silva Lima Barreto (suplente) .
Instituto de Atendimento Sócio Educativo do Espírito Santo - IASES

Thiago de Carvalho Guadalupe (titular) .
Sergio Krakowiak (suplente)
Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN

AUSENTES

José Augusto Faria de Souza (titular)
Flavio Jabour Moulin (suplente)
Tribunal de Justiça do Espírito Santo

AUSENTES

Expedito Jorge Tavares de Souza (titular)
Danielli Tristão Laranja de Landa (suplente)
Superintendência Regional da Polícia Federal no Espírito Santo – SRPF/ES

José Carlos Fiorido (titular) .
Geovanio Sila Ribeiro (suplente)
Federação Espírita do Estado do Espírito Santo - FEES

AUSENTES

Luiz Alexandre Vervloet (titular)
Jhonatta Velasco da Silva (suplente)
Instituto Assistencial ao Uso de Drogas Nova Aliança

Alciléia Cardoso de Oliveira (titular) .
Luiz Cesar Ferreira de Oliveira (suplente) .
Projeto Alfa Comunidade Terapêutica

AUSENTES

Elias Ferreira Nunes (titular)
Swami Vivekananda Dutra
Conselho Municipal de Álcool e outras Drogas de Viana

Raoni Vieira Gomes (titular) .
Litza Aoni Caetano (suplente)
Ordem dos Advogados do Espírito Santo

AUSENTES

Jonathas de Souza Santana (titular)
Dilcinéia Souza Bragança (suplente)
Conselho Regional de Psicologia – CRP 16ª Região

KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE
DROGAS - COESAD
SEG - SEG - GOVES
assinado em 01/07/2025 13:57:55 -03:00

MARIA DA PENHA GUIMARÃES DA CONCEIÇÃO
MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 02/07/2025 13:40:03 -03:00

THAIS SCARDUA RANGEL
MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 01/07/2025 14:00:44 -03:00

SIMONE LUZIA MORAES DORNA
MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 03/07/2025 15:53:51 -03:00

ROCHESTER SANTANA DE LIMA
MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 01/07/2025 16:56:21 -03:00

SANDRA SILVA LIMA BARRETO
MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 01/07/2025 14:39:01 -03:00

JOSÉ CARLOS FIORIDO
VICE PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS -
COESAD)
COESAD - SEG - GOVES
assinado em 04/07/2025 16:03:14 -03:00

LUIZ CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD
COESAD - SEG - GOVES
assinado em 07/07/2025 14:01:46 -03:00

RAONI VIEIRA GOMES
MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS – COESAD
COESAD - SEG - GOVES
assinado em 09/07/2025 12:43:35 -03:00

THIAGO DE CARVALHO GUADALUPE
MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD/ES)
SEGER - SEGER - GOVES
assinado em 02/07/2025 15:24:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/07/2025 12:43:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KATIA CUZZUOL DE ALMEIDA (SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS - COESAD
- SEG - SEG - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CCV164>